



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2525/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO PRASSER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA ALFREDO PRASSER**, com início na Rua Antônio Arnecini Regoni e término nas coordenadas 308446.53 m E 7779956.38 m S, próximo a residência do Sr. Valmir Koeler, numa extensão de 25 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA ALFREDO PRASSER

BAIRRO: ALTO RIO POSSMOSE

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Início Rua Antonio Arnechini Regonini -
308421.82 m E 7779962.88 m S

Termino Coordenadas - 308446.53 m E
7779956.38 m S

25 metros

Ritmo De Várzea

Google Earth

mapa © 2021 Mapbox Technologies

30 m


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022